

(papel timbrado do COREM)
ANEXO II – RESOLUÇÃO COFEM Nº 065/2021
MODELO DE PARCELAMENTO

Prezado(a) Museólogo(a)

Conforme Resolução COFEM Nº 065 de 28 de agosto de 2021, que "Prorroga até 31/12/2021 o II Programa de Recuperação de Créditos (PRC) Instituído pela RESOLUÇÃO COFEM Nº 47 /2020, e dá outras providências."

Art. 1º; § 1º - Os Conselhos Regionais de Museologia - COREMs ficam autorizados a promover conciliações administrativas no período de 01/09/2021 a 31/12/2021, observadas as condições estabelecidas nesta Resolução, sendo que, findo este prazo, voltarão a prevalecer as regras de parcelamento estipuladas na **RESOLUÇÃO COFEM Nº 51/2020** que estabelece o valor de anuidades, taxas e emolumentos de pessoas físicas e pessoas jurídicas, devidos aos Conselhos Regionais de Museologia para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Comunicamos que seu requerimento de parcelamento de débitos vencidos até 31/12/2020 foi recebido, desta forma, seguem abaixo as formas de pagamentos das parcelas e seus prazos:

I - Para pagamento à vista, ou pagamento parcelado em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas:

Parcela única:	Valor	Data do pagamento

Em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas

Até 02 (duas)	Valor	Data do pagamento
1ª parcela		
2ª parcela		

Até 03 (três)	Valor	Data do pagamento
1ª parcela		
2ª parcela		
3ª parcela		

II - Para pagamento parcelado, de 04 (quatro) até 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas:

Até 04 (quatro)	Valor	Data do pagamento
1ª parcela		
2ª parcela		
3ª parcela		
4ª parcela		

Até 05 (cinco)	Valor	Data do pagamento
1ª parcela		
2ª parcela		
3ª parcela		
4ª parcela		
5ª parcela		

Até 06 (seis)	Valor	Data do pagamento
1ª parcela		

(ENDEREÇO DO COREM E CONTATOS)

(papel timbrado do COREM)
ANEXO II – RESOLUÇÃO COFEM N° 065/2021
MODELO DE PARCELAMENTO

2ª parcela		
3ª parcela		
4ª parcela		
5ª parcela		
6ª parcela		

Até 07 (sete)	Valor	Data do pagamento
1ª parcela		
2ª parcela		
3ª parcela		
4ª parcela		
5ª parcela		
6ª parcela		
7ª parcela		

Até 08 (oito)	Valor	Data do pagamento
1ª parcela		
2ª parcela		
3ª parcela		
4ª parcela		
5ª parcela		
6ª parcela		
7ª parcela		
8ª parcela		

2/3

III - para pagamento parcelado, de 09 (nove) a 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas:

Até 09 (nove)	Valor	Data do pagamento
1ª parcela		
2ª parcela		
3ª parcela		
4ª parcela		
5ª parcela		
6ª parcela		
7ª parcela		
8ª parcela		
9ª parcela		

Até 10 (dez)	Valor	Data do pagamento
1ª parcela		
2ª parcela		
3ª parcela		
4ª parcela		
5ª parcela		
6ª parcela		
7ª parcela		
8ª parcela		

(ENDEREÇO DO COREM E CONTATOS)

(papel timbrado do COREM)
ANEXO II – RESOLUÇÃO COFEM N° 065/2021
MODELO DE PARCELAMENTO

9ª parcela		
10ª parcela		

Até 11 (onze)	Valor	Data do pagamento
1ª parcela		
2ª parcela		
3ª parcela		
4ª parcela		
5ª parcela		
6ª parcela		
7ª parcela		
8ª parcela		
9ª parcela		
10ª parcela		
11ª parcela		

Até 12 (doze)	Valor	Data do pagamento
1ª parcela		
2ª parcela		
3ª parcela		
4ª parcela		
5ª parcela		
6ª parcela		
7ª parcela		
8ª parcela		
9ª parcela		
10ª parcela		
11ª parcela		

3/3

Comunicamos que a cada pagamento, o devedor deverá encaminhar cópia do comprovante de pagamento / depósito, preferencialmente por e-mail, ao COREM __ Região **[inserir o e-mail do responsável pelo controle dos pagamentos]**

Atenciosamente,

Nome por extenso do responsável pelo controle dos pagamentos
COREM __ Região N°

(ENDEREÇO DO COREM E CONTATOS)